



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 51/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **ADEQUAR**, nos termos da Constituição Federativa do Brasil, os vencimentos do servidor **MÁRCIO ANTÔNIO REIS MEDEIROS**, Diretor Departamento Audiovisual desta Casa, no valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), determinando o acréscimo de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais, em virtude da defasagem em relação ao piso nacional do salário mínimo.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de Janeiro de 2017.

Virley Gonçalves Figueira
Presidente